



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 28 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$83.707,20

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Lei Lei 2156, de 10/12/2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$83.707,20 (oitenta e três mil e setecentos e sete reais e vinte centavos) destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				83.707,20
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
	19		04.123.3004.2046.0000 GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	13.207,20
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	14		04.123.3004.2046.0000 GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	-13.207,20
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	273		10.301.6000.2001.0000 ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	50.000,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

66	10.301.6000.2001.0000	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.		
	01	TESOURO	Grupo: 0	01	00
	310 000	SAÚDE-GERAL			
470	10.301.6000.2001.0000	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.510,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 085	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			
437	10.301.6000.2001.0000	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	-1.510,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.		
	01	TESOURO	Grupo: 0	01	00
	310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
317	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR		10.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
88	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	-10.800,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.		
	01	TESOURO	Grupo: 0	01	00
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
12	01	00	SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA		
371	06.181.9100.2082.0000	VIGILANCIA MUNICIPAL		8.190,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
418	06.181.9100.2082.0000	VIGILANCIA MUNICIPAL	-8.190,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.		
	01	TESOURO	Grupo: 0	01	
	110 000	GERAL			



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 10 de fevereiro de 2.022.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças